



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EDITAL N.º 026/2018 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 4.698, de 27 de julho de 2016, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, e considerando o disposto no Art. 21 do Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013, e no Art. 7º da Resolução n.º 074, de 20 de julho de 2015, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REALOCAÇÃO para servidores efetivos, das funções: Agente de Segurança Socioeducativo, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Pedagogo, Psicólogo, e Terapeuta Ocupacional.

Seção I – Das vagas

1. Agente de Segurança Socioeducativo:

1.1 Agente de Segurança Socioeducativo do sexo masculino: Quatorze vagas, sendo: uma para o Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu, uma para o Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande, uma para o Centro de Socioeducação de Curitiba, uma para o Centro de Socioeducação São Francisco, uma para o Centro de Socioeducação de Santo Antônio da Platina, uma para a Casa de Semiliberdade de Umuarama, quatro para o Centro de Socioeducação de Cascavel (nova unidade) e quatro para o Centro de Socioeducação de Cascavel II. Podem participar os servidores lotados nas Unidades Socioeducativas: Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu, Joana Richa, Laranjeiras do Sul, Londrina I, Londrina II, Maringá, Pato Branco, Santo Antônio da Platina, São Francisco, São José dos Pinhais, Toledo e Casas de Semiliberdade: Masculina de Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Cascavel e Umuarama.

1.2 Agente de Segurança Socioeducativo do sexo feminino: Quatro vagas, sendo: duas para o Centro de Socioeducação de Cascavel I, uma para a Casa de Semiliberdade de Umuarama e uma para a Casa de Semiliberdade de Paranavaí. Podem participar as



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

servidoras lotadas nas Unidades Socioeducativas: Centro de Socioeducação Pato Branco, Laranjeiras do Sul e Casa de Semiliberdade de Umuarama.

2. Assistente Social: Duas vagas para o Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul. Podem participar os servidores lotados nas Unidades Socioeducativas: Centro de Socioeducação de Cascavel I, Cascavel II, Londrina I, Londrina II e Maringá.

3. Auxiliar de Enfermagem: Duas vagas, sendo: uma para o Centro de Socioeducação de Londrina I e uma para o Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu. Podem participar os servidores lotados nas Unidades Socioeducativas: Centro de Socioeducação de Campo Mourão, Cascavel II, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina II, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Umuarama.

4. Pedagogo: Uma vaga para a Casa de Semiliberdade de Londrina. Podem participar os servidores lotados nas Unidades Socioeducativas: Centro de Socioeducação de Campo Mourão, Fazenda Rio Grande, Joana Richa, Pato Branco, Santo Antônio da Platina, Toledo e Umuarama e Casas de Semiliberdade Masculina de Curitiba e Ponta Grossa.

5. Psicólogo: Quatro vagas, sendo: uma para Centro de Socioeducação de Maringá, uma para Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais, uma para a Casa de Semiliberdade de Cascavel e uma para a Casa de Semiliberdade Joana Richa. Podem participar os servidores lotados nas Unidades Socioeducativas: Centro de Socioeducação de Campo Mourão, Cascavel I, Cascavel II, Laranjeiras do Sul, Londrina I, Londrina II, Maringá, Pato Branco, Santo Antônio da Platina, São Francisco, São José dos Pinhais e Casas de Semiliberdade de Ponta Grossa, Cascavel e Umuarama.

6. Terapeuta Ocupacional: Duas vagas, sendo: uma para o Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul e uma para o Centro de Socioeducação Joana Richa. Podem participar os servidores lotados nas Unidades Socioeducativas: Centro de Socioeducação Cascavel II, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina I, Londrina II, Maringá, Ponta Grossa, São José dos



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Pinhais, Toledo e Casa de Semiliberdade Joana Richa – Curitiba.

Parágrafo Único: Poderá participar do Processo Seletivo de Realocação, todos os servidores lotados nas Unidades Socioeducativas intituladas nos itens descritos na Seção I deste Edital, conforme vaga aberta, por função.

Seção II – Das inscrições

1. As inscrições estarão abertas no período de 11 de setembro à 17 de setembro de 2018, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo Único, apresentado ao setor administrativo da unidade de lotação do servidor, que deverá protocolar cada formulário individualmente, anexando o Dossiê Histórico Funcional, com as anotações.

1.1 Os protocolos com os formulários deverão ser encaminhados ao DEASE/SEJU, via malote do dia 18 de setembro de 2018.

2. São requisitos para inscrição:

2.1 Ser servidor efetivo, em pleno desempenho das atividades do cargo/função e estar lotado nas Unidades Socioeducativas descritas na Seção I;

2.2 Não ter sido realocado nos últimos 02 (dois) anos, anteriores a data do protocolo de requerimento de realocação, salvo nos casos de realocação de ofício;

2.3 Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar, ou ainda não ter sofrido penalidades de advertência, repreensão ou suspensão nos últimos 15 (quinze) meses anteriores ao protocolo de requerimento de realocação, contados ininterruptamente.

Seção III – Da classificação

1. A classificação dos servidores inscritos para o preenchimento das vagas será feita utilizando-se o tempo de efetivo exercício de serviço público estadual no cargo/função e a assiduidade nos últimos 5 (cinco) anos;



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

2. Cada um dos critérios será pontuado na forma descrita abaixo e a pontuação obtida pelos servidores os classificará em ordem decrescente para a vaga pretendida:

I – Tempo de serviço público estadual no cargo/função: 01 (um) crédito por mês, a partir da data de exercício no cargo/função, até a data do Edital de Processo Seletivo, sendo descontados os períodos de afastamento que não elencados nos incisos do Art. 128 da Lei n.º 6.174/70;

II – Assiduidade: será considerado o período dos últimos 05 (cinco) anos até a data do Edital de inscritos no Processo Seletivo, adotando-se a seguinte pontuação:

- a) nenhuma falta: 10 (dez) créditos;
- b) até 02 (duas) faltas: 08 (oito) créditos;
- c) até 05 (cinco) faltas: 06 (seis) créditos;
- d) até 07 (sete) faltas: 03 (três) créditos;
- e) mais de 07 (sete) faltas: nenhum crédito;

2.1 Havendo igualdade de pontuação na soma dos critérios elencados no item 2, o desempate entre os candidatos será feito na seguinte ordem:

I – o servidor com mais tempo de serviço no Poder Executivo Estadual, devidamente averbado no Estado para todos os efeitos legais, independentemente da forma de ingresso;

II – o servidor com maior idade.

3. A comprovação dos requisitos dispostos nos itens 2 e 2.1 terão por base os registros do Dossiê Histórico Funcional.

4. Após análise dos formulários de inscrição pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, designada pela Resolução n.º 057, de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 10.206, de 11 de junho de 2018, será divulgada a classificação preliminar dos inscritos por meio de edital, até o dia 24 de setembro de 2018.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

5. Os pedidos de reconsideração e recursos deverão ser enviados, pelo próprio servidor requerente, ao e-mail dease@seju.dease.pr.gov.br, pelo seu expresso funcional, até o dia 26 de setembro de 2018, nos termos do Art. 13, IV, da Resolução n.º 074, de 20 de julho de 2015.

6. O edital com o resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 01 de outubro de 2018.

7. Considerando que o presente ato de realocação atende o interesse da Administração, o servidor classificado deverá aguardar em exercício na Unidade em que estiver lotado, a publicação do ato formal de realocação, que ocorrerá no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da publicação do resultado final.

Curitiba, 06 de setembro de 2018.

Elias Gandour Thomé
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 026/2018 – SEJU

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME COMPLETO:	
RG:	
CARGO/FUNÇÃO:	
LOTAÇÃO ATUAL:	
REQUERIMENTO DO SERVIDOR	
Solicito inscrição no Processo Seletivo Interno de Realocação para concorrer a uma vaga para a unidade:	
Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento e concordo com as condições previstas no Edital nº 026/2018-SEJU .	
_____, _____ de _____ de 2018.	
_____ Assinatura do Servidor	
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO – SETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	
Declaro ter recebido o presente formulário do(a) servidor(a) acima identificado(a).	
_____, _____ de _____ de 2018.	
_____ Assinatura e Carimbo	
COMPROVANTE DE ENTREGA (VIA SERVIDOR)	
Recebemos	do _____ (a) _____ servidor(a)
RG _____, o Formulário de Inscrição para Processo Seletivo Interno de Realocação – Edital nº 026/2018-SEJU .	
_____, _____ de _____ de 2018.	
_____ Assinatura e Carimbo	